

Mãe D'Água-PB, 31 de janeiro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## LICITAÇÃO

### EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.06.01/2020

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**EXECUTANTE:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 09 de janeiro de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.002/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**CONTRATADO:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 09 de janeiro de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional